

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 28 de agosto de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:7D9315A4

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 300 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **ADAILTON MARTINS DE CASTRO**, inscrito na matrícula nº 856, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADA**, para exercer a Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DA FROTA**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 041/2025.

Art. 2º Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 28 de agosto de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:E6B20AB6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº226/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 226/2025 – De 22/08/2025 à 23/08/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ FERNANDO CAMARGO GRANEMANN	MOTORISTA	LONDRINA	22/08/2025	LEVAR CAMINHÃO PARA REVISÃO.	R\$ 40,00
LUIZ FERNANDO CAMARGO GRANEMANN	MOTORISTA	CARLOPOLIS	23/08/2025	LEVAR ATLETAS PARA COMPETIÇÃO.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR, 27 de Agosto de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:D51F8ED5

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 170/2025

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiáí do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiáí do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Andrea Francisca de Freitas, Deyse Graziela Campos Beck, Luciana de Fátima Otávio, Norton Pablo Franco, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:A0CFA5D0

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 166/2025

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR as candidatas aprovadas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

Carla Patrícia da Silva	Inscrição: 20250440677
Daniely Ferreira da Silva Ribeiro	Inscrição: 20250440850
Jakeline Aparecida Marsal	Inscrição: 20250440576

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:DEE558AA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 167/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Karla Cristina da Silva Nascimento	Inscrição: 20250440988
------------------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:CA65DA17

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 168/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria por Invalidez, a partir do dia 12 de agosto de 2025, o Sr. Nilson Fernandes, portador do CPF/MF nº. 007.142.229-33, ocupante do cargo de Operário.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:1ACF6CA7

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 169/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo particulares, a partir do dia 18 de agosto de 2025, o Sr. José Guilherme Zaffani, portador do CPF/MF nº. 449.600.948-00, ocupante do cargo de Professor de Informática.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:58F3BD13

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 171/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de junho de 2025 à 15 de julho de 2025.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de junho de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
8741	Willyane C. Granem. Vergílio	Técnica de Enfermagem	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	24
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	50
8651	Géssica Loanda da Silva	Agente Com. de Saúde	08
6071	Luciana de Fátima Otávio	Auxiliar de Enfermagem	08

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:23F7A0F8

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 172/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de julho de 2025 à 15 de agosto de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
220564	Luiz Fernando Coli	Auxiliar de Serviços Gerais
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Góes	Enfermeira
8741	Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220563	David Gonçalves de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:10232738

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Determinar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de julho de 2025 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins – Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:55AF805F

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Adécio José Pinto, Agneu Cipriano da Silva, David Gonçalves de Castro, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Carlos Bertin, Vandeil Romão, Wellington Pinheiro Viana, Willian da Silva Leite, Marcelo Aparecido da Rocha, Luiz Fernando Coli, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto

Código Identificador:660F2B5E

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos referente ao mês de julho de 2025 aos servidores, Ana Esméria Condé Inácio, Andréa Aparecida Miano, Arthur Emílio Pereira de Proença, Cleidinéia Cândida Zanelato, Cleuza Josefa de Paula, Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos, Fernanda Coutinho Marcelino, Jocimar Aparecida de Souza, Karine Romano da Silva, Lidianne Mariano Sabião Pereira, Letícia Conceição Galdino de Oliveira, Luciana da Silva Almeida, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno Lopes, Márcia Donizeti Pinto Conde, Mateus Lucas de Oliveira Timóteo, Neuza Luciana Pinto de Almeida Campos, Nilma Aparecida Rosa Bueno, Paulo Henrique Fernandes dos Santos, Rogéria Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rozinha Francisca Zava, Sandra Lanini, Sônia Regina Perole, Valdirene Feliciano de Oliveira Rocha.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:47389135

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o §5º., Artigo 1º. da Lei Municipal 778/2025,

RESOLVE

Autorizar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a indenizar férias em pecúnia aos servidores que possuem dois ou mais períodos aquisitivos acumulados, Eunice Paulina Ferreira, Juan Emanuel Gaveluk de Souza, Letícia Aparecida Inácio de Oliveira.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:CD395380

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o responsável da Divisão de Recursos Humanos a descontar o pagamento pago a maior no mês de junho de 2025 do servidor efetivo Alex José Lauro, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:EED3DA31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE**DECRETO Nº 29018, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Súmula: Exonera o (a) servidor (a) SABRINA DA SILVA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 21950/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica EXONERADO (A), a pedido, a partir de 01.09.2025, como dia trabalhado, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

SABRINA DA SILVA

RG: 7.972.309-6

CPF: 057.656.119-31

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE CULTURA

SÍMBOLO: CC-11

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 28 de Agosto de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:B1603CD1

GABINETE**DECRETO Nº 29021, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4328, de 18/12/2024;

Considerando o P.D nº 21.964/2025 do Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.068.000,00 (Um Milhão, Sessenta e Oito Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
06.02 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO	
2265.012.00361.0012 Manutenção das Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	
255: 3.3.90.30.00.00.104 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
259: 3.3.90.36.00.00.104 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 40.000,00
260: 3.3.90.39.00.00.104 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 150.000,00
2247.0012.0365.0012 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Creche	
335: 3.3.90.30.00.00.104 - Material de consumo	R\$ 70.000,00
2456.0012.0365.0012 Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25% - Creche.	
384: 3.3.90.36.00.00.104 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 230.000,00
2066.0012.0361.0015 Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos	
471: 3.3.90.30.00.104 - Material de Consumo	R\$ 358.000,00
2273.0012.0361.0015 Repasse Estadual - PEATE	
477: 3.3.90.33.00.00.139 - Passagens e despesas com locomoção	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.068.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos os:

Excesso de Arrecadação da Fonte 00139 conta nº 17.027-5	R\$ 150.000,00
Excesso de Arrecadação da Fonte 00104 conta nº 7470-5	R\$ 918.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.068.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de Agosto de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Agosto de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E22AF3E9

GABINETE**DECRETO Nº 29017, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Súmula: Institui o Comitê de Gestão Eficiente no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II, XI e XII do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Art. 18, III a V, da Lei Municipal n. 4.337, de 04 de fevereiro de 2025 e,

• Considerando a necessidade de otimizar a aplicação dos recursos públicos e aprimorar o controle estratégico das despesas;

• Considerando o contido no Processo Digital nº 21025/2025, do Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Gestão Eficiente - CGE, com a finalidade de avaliar, priorizar e direcionar os gastos do Município, assegurando alinhamento às metas de governo e à responsabilidade fiscal.

Art. 2º - O CGE será composto pelos seguintes membros:

I - Chefe da Casa Civil, que o coordenará.

II - Secretário Municipal de Administração.

III - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ANA PAULA DALZOTO SALVADORI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rafaela Karpinski
Código Identificador:4D10AB16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 666/2025

PORTARIA Nº. 666/2025

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos desta municipalidade conforme relacionado abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo	Período De Férias
THAYSA EMILY PEREZ DE SOUZA	814017	RECEPCIONISTA	02/02/2022 a 01/02/2023	11/08/2025 a 25/08/2025
CELSO HIDEKI MATIHARA	814014	NUTRICIONISTA	02/02/2023 a 01/02/2024	11/08/2025 a 30/08/2025
JHONE ALEXANDRE VAPINK ANDRE DA SILVA	786521	MOTORISTA	01/08/2023 a 31/07/2023	12/08/2025 a 21/08/2025
JOSE ANTONIO GOLFETTO	786387	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/11/2022 a 01/11/2023	18/08/2025 a 12/09/2025
MARIZA RAMOS	804401	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2022 a 31/05/2023	20/08/2025 a 18/09/2025
SIMONE PEREIRA DA SILVA	814025	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/10/2023 a 19/10/2024	20/08/2025 a 18/09/2025
RAFAELA LIMA CORDEIRO	8147663	ENFERMEIRO	02/05/2023 a 01/05/2024	01/09/2025 a 10/09/2025
MARINALVA DE OLIVEIRA	813601	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/04/2023 a 09/04/2024	01/09/2025 a 15/09/2025
ELIANE SIGARI	786485	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2024 a 28/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
MARIA LUIZA ALVES	31001	ESCRITURARIO	01/05/2024 a 30/04/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
MARISA DURANTE ROLIM	811101	ENFERMEIRO	01/04/2024 a 31/03/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
APARECIDA ROSA DE ALMEIDA PALMA	800601	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	08/05/2023 a 07/05/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
ROSANGELA HONORIO	800583	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/07/2024 a 07/07/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
THAIS KAROLINE CEZAR COSTA	8147801	FISIOTERAPEUTA	01/09/2024 a 31/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
ROGERIO MANDUCA	786346	ADVOGADO	01/04/2020 a 31/03/2021 01/04/2022 a 31/03/2023	01/09/2025 a 10/09/2025 11/09/2025 a 10/10/2025
MARIA APARECIDA DIAS	37001	ASSISTENTE DE INFORMATICA	28/02/2022 a 27/02/2023	03/09/2025 a 12/09/2025
PEDRO MARIANO CAMARGO DOS SANTOS PEREIRA	8147504	AGENTE DE ENDEMIAS	07/12/2023 a 06/12/2024	08/09/2025 a 07/10/2025
EDILAINE FILGUEIRA DE ALBUQUERQUE	8147495	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/12/2023 a 06/12/2024	08/09/2025 a 07/10/2025
ELOISA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	8147498	AGENTE DE ENDEMIAS	07/12/2023 a 06/12/2024	08/09/2025 a 07/10/2025
ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	8147490	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/12/2023 a 06/12/2024	15/09/2025 a 04/10/2025
PATRICIA DE SOUZA VIOLI	8147624	ENFERMEIRO	01/02/2024 a 31/01/2025	21/09/2025 a 05/10/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMpra-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de agosto de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:62B6E954

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº225/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 225/2025 – De 30/06/2025 à 09/08/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
GIMAYIMA RAIANE ARAUJO SANTOS	TECNICA EM ENFERMAGEM	LONDRINA, IBAITI, JACAREZINHO, LONDRINA, CARLOPOLIS E ARAPONGAS	30/06/2025, 03/07/2025, 21/07/2025 E 06/08/2025.	ACOMPANHAR TRANSFERENCIA HOSPITALAR DE PACIENTE, ACOMPANHAR PACIENTE PARA EXAME DE EMERGÊNCIA E BUSCAR PACIENTE DE ALTA.	R\$ 260,00
WILLIANE CRISTINE GRANEMANN VERGILIO	TECNICA DE ENFERMAGEM	ARAPONGAS, JACAREZINHO E SANTO ANTONIO DA PLATINA.	24/07/2025, 07/08/2025 E 09/08/2025.	ACOMPANHAR TRANSFERENCIA HOSPITALAR DE PACIENTE E ACOMPANHAR PACIENTE NO RETORNO DA CIRURGIA.	R\$ 170,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 27 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:5BB7E1EA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº227/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 227/2025 – De 28/08/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JULIANO APARECIDO PEDRO	DIRETOR DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL	LONDRINA	28/08/2025	LEVAR MOTORISTAS PARA BUSCAR VEICULOS QUE ESTAVAM EM MANUTENÇÃO.	R\$80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:73774BF1

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº228/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 228/2025 – De 29/08/2025 à 30/08/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
PEDRO LUCAS MENDES PEDROSO	DIRETOR DEP. ESPORTE/LAZER	JANDAIA DO SUL	29/08/2025 à 30/08/2025.	ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DE ATLETAS, NO JAP'S (JOGOS ABERTOS DO PARANÁ) FASE MACRO REGIONAL.	R\$630,00
ELIAS DA SILVA	COORDENADOR DEP. ESPORTE/LAZER	JANDAIA DO SUL	29/08/2025 à 30/08/2025.	ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DE ATLETAS, NO JAP'S (JOGOS ABERTOS DO PARANÁ) FASE MACRO REGIONAL.	R\$630,00
LUIZ FERNANDO CAMARGO GRANEMANN	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	29/08/2025 à 30/08/2025.	LEVAR A DELEGAÇÃO DE ATLETAS, NO JAP'S (JOGOS ABERTOS DO PARANÁ) FASE MACRO REGIONAL.	R\$630,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:70FF94A9

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº229/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 229/2025 – De 27/08/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ELVERO ARANTES PEREIRA	MOTORISTA	CORNELIO PROCOPIO	27/08/2025	LEVAR OS ALUNOS DO ENSINO MEDIO NA UENP.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:07D06E42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 4448, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município da Lapa/PR e mantém o Conselho Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico (COMIDE), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

SEÇÃO I
DA FINALIDADE